

TERMO DE ADITAMENTO Nº 135/FTMSP/2024

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**CONTRATADO:** LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS COM AUMENTO DE 04 (QUATRO) PARA 08 (OITO) PASSAGENS.

**PROCESSO Nº** 8510.2023/0000263-0

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.913.253/0001-23 neste ato representado por seu Diretor Geral Substituto, **Gustavo Salustiano da Silva**, pela competência que lhe foi atribuída por intermédio do despacho de autorização 105811980, publicado no DOC de 28/06/2024, e do outro lado a empresa **LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.213.607/0001-67, com sede na Rua Francisco Ferreira, 183 - Vila Linda, Santo André - SP, CEP 09175-640 – MG, neste ato representada por sua administradora **Sofia Cláudia Lins**, portadora da cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], à vista da decisão proferida no processo em epígrafe, despacho exarado constante do Sistema Eletrônico de Informações SEI sob o nº 104669337, publicado no DOC de 11/06/2024, têm entre si justo e acordado o presente **Termo de Aditamento** ao contrato nº **056/FTMSP/2023** de prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas para a Fundação Theatro Municipal de São Paulo, que se regerá pelas normas da legislação municipal permanente, em especial a Lei Municipal nº 13.278/2002 e no tocante às normas gerais e penas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, pelas cláusulas e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO a prorrogação do prazo de vigência do contrato 056/FTMSP/2023 por mais um período de 12 (doze) meses, de 01/07/2024 (inclusive) a 30/06/2025, com aumento de 4 (quatro) para 8 (oito) passagens.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. O valor da prorrogação referente à taxa de transação (transaction fee) para 08 (oito) passagens aéreas é de R\$ 0,00 (zero real).

- 2.2. Os recursos totais estimados para aquisição de 08 (oito) passagens no período de 12 (doze) meses são de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), montante que representa aumento de 25% sobre o valor inicial atualizado dos recursos previamente estimados no contrato.
- 2.3. Para suporte das despesas no orçamento vigente foi emitida a Nota de Empenho nº 482/2024 (global), no valor de R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº 85.10.13.122.3024.2100.3.3.90.33.00.00.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO

- 3.1. Será adotado o cronograma estimativo abaixo:

Quant. Estimada de Passagens	Mês [Estimado]	Ano
02	Julho	2024
02	Novembro	2024
02	Fevereiro	2025
02	Março	2025

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora adotado e no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em duas vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 01 de julho de 2024.

**GUSTAVO**

**SALUSTIANO DA SILVA**

GUSTAVO SALUSTIANO DA SILVA

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assinado de forma digital por

GUSTAVO SALUSTIANO DA SILVA

Dados: 2024.07.16 17:12:48 -03'00'

SOFIA CLAUDIA LINS MABELINI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por SOFIA CLAUDIA LINS

MABELINI: [REDACTED]

Dados: 2024.07.16 09:19:07 -03'00'

**SOFIA CLAUDIA LINS**

DIRETORA PROPRIETÁRIA

LNx TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA

TESTEMUNHAS: